



Número: **5006468-39.2019.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **22/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 70.813,75**

Assuntos: **Inadimplemento, Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Contratos Bancários, Empréstimo consignado, Execução Contratual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (AUTOR)			
RENATA SERTORI LOPES (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27920 5610	24/03/2023 11:24	Edital	Edital

MONITÓRIA (40) N° 5006468-39.2019.4.03.6100
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: RENATA SERTORI LOPES

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 30 dias)

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n.º5006468-39.2019.4.03.6100, distribuída em 22/04/2019, em trâmite perante esta 5ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica a ré **RENATA SERTORI LOPES - CPF: 342.787.848-13 CITADA** para, nos termos do artigo 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 70.813,75 (atualizada até abril/2019), acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitoria. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica.





Número: **0015264-46.2015.4.03.6100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **06/08/2015**

Valor da causa: **R\$ 183.001,86**

Assuntos: **Cartão de Crédito, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO) RODRIGO MOTTA SARAIVA registrado(a) civilmente como RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO) TATIANE RODRIGUES DE MELO (ADVOGADO) CARLOS FREDERICO RAMOS DE JESUS (ADVOGADO)
SUPERMERCADO NOVO RADIAL LESTE LTDA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27770 5974	24/03/2023 11:54	Edital	Edital

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0015264-46.2015.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: CARLOS FREDERICO RAMOS DE JESUS - SP308044, GIZA HELENA COELHO - SP166349,

RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, TATIANE RODRIGUES DE MELO - MG140627

REU: SUPERMERCADO NOVO RADIAL LESTE LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 30 dias)

O Excelentíssimo Doutor PAULO ALBERTO SARNO, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria, tramitam os autos do processo em referência e, como não foi possível encontrar o réu **SUPERMERCADO NOVO RADIAL LESTE LTDA - CNPJ: 13.434.191/0001-41**, por estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, **CITA-O** para os atos e termos da ação proposta, para que, querendo, conteste a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, caso em que lhe será nomeado curador especial. Afixe-se no local de costume e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça Federal em São Paulo.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.





Número: **0007946-17.2012.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **07/05/2012**

Valor da causa: **R\$ 14.688,14**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)		SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)	
ALEXANDRE NUNES ROBAZZA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27827 8652	24/03/2023 11:43	Edital	Edital

MONITÓRIA (40) Nº 0007946-17.2012.4.03.6100
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: ALEXANDRE NUNES ROBAZZA

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 30 dias)

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n.º 0007946-17.2012.4.03.6100, distribuída em 07/05/2012, em trâmite perante esta 5ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) réu(s) **ALEXANDRE NUNES ROBAZZA - CPF: 129.329.018-18 CITADO(S)** para, nos termos do artigo 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 14.688,14 (atualizada até outubro/2012), acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito, os réus serão isentos do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica.





Número: **0019267-78.2014.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **17/10/2014**

Valor da causa: **R\$ 40.832,35**

Processo referência: **0019267-78.2014.4.03.6100**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)			
MANOELA XAVIER MARTINS (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27671 1035	24/03/2023 11:24	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0019267-78.2014.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: MANOELA XAVIER MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Prazo de 30 dias)

O Excelentíssimo Doutor PAULO ALBERTO SARNO, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER, na forma da lei, a todos quantos o presente **EDITAL, com prazo de 30 dias**, virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramitam os autos do Cumprimento de Sentença nº **0019267-78.2014.4.03.6100** em que são partes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MANOELA XAVIER MARTINS - CPF: 610.570.473-92, e como não foi possível encontrar a parte executada **MANOELA XAVIER MARTINS - CPF: 610.570.473-92**, por estar em local incerto e não sabido, **INTIMA-A** do despacho de ID 141862694, que segue transcrito: “ *ID 41344153. Intime-se a parte executada para: 1. efetuar o pagamento do montante da condenação, conforme requerido pela parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo ao valor do débito de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, ficando advertida, ainda, de que caso não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, ficará sujeita à penhora de bens (art. 523 do CPC);2. nos termos do art. 525 do CPC, querendo, impugnar a execução nos próprios autos, no prazo de 15 (quinze) dias, que se iniciará após transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário (item 1 supra).Intime-se.*”.E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

